



**ATA DA DÉCIMA QUARTA  
SESSÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL, realizada  
no dia quinze de setembro de dois  
mil e vinte e cinco, sob a Presidência  
do Senhor Vereador Gilberto Bentlin  
Junior.**

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Décima Quarta Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Gilberto Bentlin Junior. Conforme o art. 172 do Regimento Interno, a gravação em áudio/vídeo desta sessão, bem como este relatório, encontra-se arquivados em meio digital e em mídia – DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa desta Câmara Municipal. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Ordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin, Ana Carolina Gavioli Tavares da Silva e Isabela Vieira Lara. Abertos os trabalhos da presente Sessão, a Segunda Secretaria, Vereadora Renata Cristiana Barioni Bonifácio, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Everton Cavalheiro Silva, Fábio Gusman Palhares, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, José Jerônimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Vanderlei Kill. Em seguida, o Presidente consultou o Plenário se o mesmo concordava com a dispensa da leitura das Atas das Sessões anteriores, sendo aceitas foram as mesmas aprovadas. Foi respeitado um minuto de silêncio pelo falecimento das seguintes pessoas: Pedro Arioli, José Carlos de Toni, Maria de Lourdes Borges, Edison Machado, Euclidia Pereira dos Santos, Gilberto Aparecido da Silva, Antônio Francisco Segato Neto, Maria Gavério de Franceschi, Dirceu Pedroso da Cruz Junior, Salvador Octaviano, Sergio Antônio Marcondes e Silvana Massoli Lopes. Logo após, o Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, Vereador Fernando Borges fez a leitura dos Pareceres do Relator da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, Vereador Dr. Fábio Gusman Palhares, referente aos Processos Legislativos nºs 003, 004 e 005/2025, protocolados sob os nºs 273, 048 e 049/2025 – Representações de Decoro Parlamentar contra o Vereador Flávio Roberto Peron, que após ser analisado foi concluído pelo Relator, e aprovado por votação unânime da Comissão, os quais seguem descritos na íntegra: Processo Legislativo nº 003/25: Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro / Comissão de Ética e Decoro Parlamentar / Processo



Legislativo nº 003/25 / Relatório Final / Interessado: Marcelo Simão / Representado: Vereador Flávio Roberto Peron / Assunto: Representação por suposta infração ao decoro parlamentar / Relator: Vereador Dr. Fábio Gusman Palhares / **RELATÓRIO FINAL** / Trata-se de processo legislativo instaurado em face do Vereador Flávio Roberto Peron, com fundamento em representação protocolada pelo Prefeito Municipal, Senhor Marcelo Simão, que noticiava suposta infração de quebra de decoro parlamentar. Após a devida tramitação, com a devida admissibilidade da representação, e apresentação de defesa por parte do representado, o autor da denúncia, por meio de petição protocolada em 03/09/2025, manifestou pedido formal de retirada da representação, declarando expressamente o desinteresse na continuidade do feito. Analisando o pedido, esta Comissão entende que, diante da manifestação expressa do autor e da consequente perda de objeto, não subsistem razões para a continuidade do processo, uma vez que a representação deixou de ter fundamento fático e jurídico que justifique a sua instrução e eventual julgamento. Portanto, acolhe-se o pedido de retirada da representação, e, com fulcro no princípio da economia processual, opina-se pelo arquivamento do presente processo, por perda de objeto. Diante dos fatos encaminha-se o referido Relatório para homologação da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para que se cumpra o rito constante na alínea "b", inciso VIII do artigo 12 do Código de Ética desta Casa de Leis. / Conclusão: Diante do exposto, esta Comissão acolhe o pedido de retirada formulado pelo autor da representação, reconhece a perda de objeto do presente processo legislativo e determina o seu arquivamento. Sala das Sessões Prof. "José Gonso, 08 de setembro de 2025. Ver. Dr. Fábio Gusman Palhares – Relator; Processo Legislativo nº 004/25: Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro / Comissão de Ética e Decoro Parlamentar / Processo Legislativo nº 004/25 / Relatório Final / Interessado: Ronaldo Barioni Eluff / Representado: Vereador Flávio Roberto Peron / Assunto: Representação por suposta infração ao decoro parlamentar / Relator: Vereador Dr. Fábio Gusman Palhares / RELATÓRIO FINAL / Trata-se de processo legislativo instaurado em face do Vereador Flávio Roberto Peron, com fundamento em representação protocolada pelo Chefe de Gabinete, Senhor Ronaldo Barioni Eluff, que noticiava suposta infração de quebra de decoro parlamentar. Após a devida tramitação, com a devida admissibilidade da representação, e apresentação de defesa por parte do representado, o autor da denúncia, por meio de petição protocolada em 03/09/2025, manifestou pedido formal de retirada da representação, declarando expressamente o desinteresse na continuidade do feito. Analisando o pedido, esta Comissão entende que,



diante da manifestação expressa do autor e da consequente perda de objeto, não subsistem razões para a continuidade do processo, uma vez que a representação deixou de ter fundamento fático e jurídico que justifique a sua instrução e eventual julgamento. Portanto, acolhe-se o pedido de retirada da representação, e, com fulcro no princípio da economia processual, opina-se pelo arquivamento do presente processo, por perda de objeto. Diante dos fatos encaminha-se o referido Relatório para homologação da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para que se cumpra o rito constante na alínea "b", inciso VIII do artigo 12 do Código de Ética desta Casa de Leis. / Conclusão: Diante do exposto, esta Comissão acolhe o pedido de retirada formulado pelo autor da representação, reconhece a perda de objeto do presente processo legislativo e determina o seu arquivamento. Sala das Sessões Prof. "José Gonso, 08 de setembro de 2025. Ver. Dr. Fábio Gusman Palhares – Relator; Processo Legislativo nº 005/25: Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro / Comissão de Ética e Decoro Parlamentar / Processo Legislativo nº 005/25 / Relatório Final / Interessados: Ronaldo Barioni Eluff e Cláudia Maria Liberali Menon / Representado: Vereador Flávio Roberto Peron / Assunto: Representação por suposta infração ao decoro parlamentar / Relator: Vereador Dr. Fábio Gusman Palhares / **RELATÓRIO FINAL** / Trata-se de processo legislativo instaurado em face do Vereador Flávio Roberto Peron, com fundamento em representação protocolada pelos Senhores Ronaldo Barioni Eluff e Cláudia Maria Liberali Menon, que noticiaava suposta infração de quebra de decoro parlamentar. Após a devida tramitação, com a devida admissibilidade da representação, e apresentação de defesa por parte do representado, o autor da denúncia, por meio de petição protocolada em 03/09/2025, manifestou pedido formal de retirada da representação, declarando expressamente o desinteresse na continuidade do feito. Analisando o pedido, esta Comissão entende que, diante da manifestação expressa do autor e da consequente perda de objeto, não subsistem razões para a continuidade do processo, uma vez que a representação deixou de ter fundamento fático e jurídico que justifique a sua instrução e eventual julgamento. Portanto, acolhe-se o pedido de retirada da representação, e, com fulcro no princípio da economia processual, opina-se pelo arquivamento do presente processo, por perda de objeto. Diante dos fatos encaminha-se o referido Relatório para homologação da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para que se cumpra o rito constante na alínea "b", inciso VIII do artigo 12 do Código de Ética desta Casa de Leis. / Conclusão: Diante do exposto, esta Comissão acolhe o pedido de retirada formulado pelo autor da representação, reconhece a perda de objeto do presente processo



legislativo e determina o seu arquivamento. Sala das Sessões Prof. "José Gonso, 08 de setembro de 2025. Ver. Dr. Fábio Gusman Palhares – Relator, que após serem lidos em plenário os referidos processos ficarão arquivados na Secretaria desta Casa de Leis. Em seguida, o Primeiro Secretário, Vereador José Jerônimo Fernando Camilo Borges procedeu à leitura do material referente ao Expediente, sendo: 1)- Ofício nº 129/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 016/25, que dispõe sobre a criação de vagas para cargos de provimento efetivo e dá outras providências, sendo 03 vagas para o cargo de Vigia, 03 vagas para o cargo de Agente de Combate a Endemias, e 04 vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública para pareceres; 2)- Ofício nº 128/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 095/25, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00, em favor do Departamento de Saúde, oriundos de Emenda Impositiva do Deputado Saulo Pedrosa, para custeio de despesas, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 3)- Ofício nº 131/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 096/25, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 600.000,00, em favor do Fundo Municipal de Saúde, oriundos de Emenda Impositiva do Deputado Carlos Sampaio, repasse federal para subvenção social Santa Casa de Misericórdia, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 4)- Projeto de Lei nº 094/25, de autoria do Vereador Gilberto Bentlin Junior, que dispõe sobre vedação do acorrentamento de cães e gatos por correntes ou cordas no âmbito do município de Santa Rita do Passa Quatro e, dá outras providências, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 5)- Projeto de Lei nº 097/25, de autoria do Vereador Gilberto Bentlin Junior, que dispõe sobre a regulamentação da concessão do Título de Utilidade Pública Municipal a entidades sem fins lucrativos que atuam no âmbito do município de Santa Rita do Passa Quatro e, dá outras providências, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 6)- Projeto de Resolução nº 008/25, de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro o disposto no art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 que institui o contrato verbal para pequenas



**CÂMARA MUNICIPAL**  
da Estância de  
Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá"*

compras e/ou de prestação de serviços de pronto pagamento, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública para pareceres; 7)- **Projeto de Resolução nº 009/25**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a regulamentação das despesas pelo regime de adiantamento, autorizado pela Lei nº 2.470 de 09 de outubro de 2002 e dá outras providências, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública para pareceres; 8)- **Projeto de Resolução nº 010/25**, de autoria da Mesa Diretora, que cria o Projeto “Escola na Câmara” no âmbito da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, e dá outras providências, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 9)- **Moção nº 009/25**, de autoria do Senhor Vereador Dr. Fábio Gusman Palhares, requerendo MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à Polícia Militar do Município de Santa Rita do Passa Quatro, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à sociedade local, com dedicação, coragem e compromisso, sempre em busca de prevenir os crimes e os delitos que atentam contra a paz e a segurança da população. Submetida a discussão e votação, a mesma foi aprovada por unanimidade dos Vereadores; 10)- **Moção nº 010/25**, de autoria do Senhor Vereador Dr. Fábio Gusman Palhares, requerendo MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à Polícia Civil do Município de Santa Rita do Passa Quatro, em destaque o excelente trabalho realizado pelo Delegado de Polícia, Dr. Jorge Miguel Koury Neto, bem como seus exímios colaboradores, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à população, sempre pautados pela responsabilidade, dedicação e compromisso com a segurança pública e com a busca incansável pela solução dos delitos ocorridos no município. Submetida a discussão e votação, a mesma foi aprovada por unanimidade dos Vereadores; 11)- **Requerimento nº 028/25**, de autoria do Senhor Vereador Amadeu Aparecido Lourenço, solicitando informações do Poder Executivo Municipal, através do Departamento competente, quanto a quantidade de veículos tipo ônibus e micro-ônibus da frota municipal, bem como qual o tipo de serviço que é utilizado pelo município diariamente, descrevendo quais os horários das linhas dos mesmo e identificação com número de placas, ano de fabricação e número da frota. Submetido a discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos Vereadores; 12)- **Requerimento nº 029/25**, de autoria do Senhor Vereador Amadeu Aparecido Lourenço, solicitando que o Executivo Municipal, através do Departamento competente, encaminhe as seguintes informações a esta Casa de Leis: I)- Qual a quantidade de linhas escolares terceirizadas pelo município; II)- Quais as empresas prestadoras dos serviços, bem como as linhas e quantidades de alunos transportados por cada linha; III)- Qual tipo de veículo utilizados a cada linha



**CÂMARA MUNICIPAL**  
da Estância de  
Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá"*

e número de alunos; IV)- Qual o quilômetro rodado diariamente por cada linha; V)- Qual o valor pago por quilômetros rodado para cada linha; e VI)- Qual o total de veículos terceirizados para transporte escolar e o valor pago com este tipo de serviços terceirizados. Submetido a discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos Vereadores; 13)- **Requerimento nº 030/25, de autoria do Senhor Vereador Flávio Roberto Peron**, REITERANDO o Requerimento nº 024/25, solicitando providências por parte do Poder Executivo Municipal, especificamente, Prefeito Municipal, e Departamento responsável para que providencie cópia: AIIM - Auto Infração Imposição de Multa referente ao veículo Placas FUC 2939 na esfera estadual e Federal – DER, DETRAN, ARTESP, PM RODOVIARIA, DNIT. Submetido a discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos Vereadores; 14)- **Requerimento nº 031/25, de autoria do Senhor Vereador Flávio Roberto Peron**, REITERANDO o Requerimento nº 025/25, solicitando providências por parte do Poder Executivo Municipal, especificamente, Prefeito Municipal, e Departamento responsável para que providencie cópias dos Laudos Técnicos de Segurança do Trabalho atualmente utilizados pelo município. Submetido a discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos Vereadores; 15)- **Indicação nº 127/25, de autoria do Senhor Vereador Amadeu Aparecido Lourenço**, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor responsável da Prefeitura Municipal, no sentido de fazerem estudos necessários na Rua Francisco Mantelo para dar continuidade da mesma, ligando até o bairro Figueira Branca, próximo ao CAIC; 16)- **Indicação nº 128/25, de autoria do Senhor Vereador Gilberto Bentlin Junior**, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente seja realizado estudo de viabilidade para Instituir o “Programa Municipal de Equoterapia” como opção de tratamento de saúde pública para as pessoas, com mobilidade reduzida, autismo, doenças com necessidades específicas no âmbito do Município de Santa Rita do Passa Quatro; 17)- **Indicação nº 129/25, de autoria do Senhor Vereador Gilberto Bentlin Junior**, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente seja realizado estudo de viabilidade para assegurar a aplicação do questionário “M-CHAT” para realização do rastreamento de sinais precoces do autismo durante atendimentos em unidades de saúde pública e privada no âmbito do Município de Santa Rita do Passa Quatro; 18)- **Indicação nº 131/25, de autoria do Senhor Vereador Gilberto Bentlin Junior**, indicando ao Prefeito Municipal para que seja solicitado através do departamento competente, a instalação e a realização de melhorias no sistema de iluminação pública das Ruas Manoel Demétrio e Alaércio Perotti, localizadas no bairro Albinópolis, neste município; 19)- **Indicação nº 132/25, de autoria do Senhor Vereador Fernando Borges**, indicando ao Prefeito Municipal, a especial atenção, para que através do departamento competente, seja providenciada melhoria na iluminação em toda a extensão da



Av. Formoso; 20)- **Indicação nº 133/25**, de autoria do Senhor Vereador Dr. Fábio Gusman Palhares, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente realize estudo de viabilidade para a implantação de programa similar ao “Programa Bom Prato” (Decreto Estadual nº 45.547, de 28 de dezembro de 2000) do governo do Estado de São Paulo, intitulado “Prato Legal” no âmbito do município de Santa Rita do Passa Quatro; 21)- **Ofício nº 125/2025**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento nº 023/25, assinado pelo Vereador Dr. Fábio Gusman Palhares; 22)- **Ofícios nºs 124 e 126/2025**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 024 e 025/25, assinados pelo Vereador Flávio Roberto Peron; 23)- **Ofício nº. 014/25**, de autoria do Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, encaminhando cópia relativa ao Relatório de Avaliação Atuarial realizado pela empresa RTM Consultoria Previdenciária; 24)- **Documentação** referente ao Balancete da Receita e Despesa desta Casa de Leis, referente ao mês de agosto de 2025. Terminado o Material do Expediente, o Sr. Presidente ofereceu a Palavra aos oradores inscritos: Flávio Roberto Peron, Dr. Fábio Gusman Palhares e Gilberto Bentlin Junior. Ninguém mais desejando fazer uso da Palavra, passou-se para a Ordem do Dia para Segunda Discussão e Votação: 1)- **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/25**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera os §§ 1º, 2º e 3º do art. 119-A da Lei Orgânica Municipal. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores em Segunda Votação. Discussão e Votação Única; 2)- **Projeto de Lei nº 090/25**, de autoria da Vereadora Renata Cristiana Barioni Bonifácio, que institui, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, as campanhas de conscientização em saúde, por meio da adoção de cores alusivas a cada mês do ano, em conformidade com o calendário do Ministério da Saúde, e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores em Votação Única; 3)- **Projeto de Lei nº 091/25**, de autoria do Vereador Gilberto Bentlin Junior, que institui garantias à criança com deficiência e/ou transtornos do neurodesenvolvimento na esfera escolar, no âmbito do município de Santa Rita do Passa Quatro. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores em Votação Única; 4)- **Projeto de Lei nº 092/25**, de autoria do Vereador Gilberto Bentlin Junior, que permite às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) o ingresso e a permanência em qualquer local portando alimentos para consumo próprio e utensílios de uso pessoal, no âmbito do município de Santa Rita do Passa Quatro. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores em Votação Única; 5)-



**CÂMARA MUNICIPAL**  
da Estância de  
Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá"*

**Projeto de Lei nº 093/25**, de autoria da Vereadora Renata Cristiana Barioni Bonifácio, que dispõe sobre a Política Municipal de uso da “Cannabis” para fins medicinais e, distribuição gratuita dos medicamentos prescritos a base da planta inteira ou de seus componentes isolados, que contenham em sua fórmula as substâncias (“Canabidiol - CBD”) e/ou “Tetrahidrocanabinol - THC” e/ou demais componentes presentes no extrato integral de “Cannabis SPP”, nas Unidades de Saúde Pública Municipal e Privadas, conveniadas ao Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do município de Santa Rita do Passa Quatro e, dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 24ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir para Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nºs 096/25 e Projetos de Resoluções nºs 008 à 010/25, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 06 de outubro de 2025.

**Ver. Gilberto Bentlin Junior**  
**Presidente**

**Ver. Fernando Borges**  
**1º Secretário**

**Ver<sup>a</sup>. Renata C. Barioni Bonifácio**  
**2<sup>a</sup> Secretária**



**14ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**15/09/2025**

**EXPEDIENTE:**

Ofício nº 129/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 016/25, que dispõe sobre a criação de vagas para cargos de provimento efetivo e dá outras providências, sendo 03 vagas para o cargo de Vigia, 03 vagas para o cargo de Agente de Combate a Endemias, e 04 vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde; Ofício nº 128/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 095/25, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00, em favor do Departamento de Saúde, oriundos de Emenda Impositiva do Deputado Saulo Pedrosa, para custeio de despesas; Ofício nº 131/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 096/25, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 600.000,00, em favor do Fundo Municipal de Saúde, oriundos de Emenda Impositiva do Deputado Carlos Sampaio, repasse federal para subvenção social Santa Casa de Misericórdia; Projeto de Lei nº 094/25, de autoria do Vereador Gilberto Bentlin Junior, que dispõe sobre vedação do acorrentamento de cães e gatos por correntes ou cordas no âmbito do município de Santa Rita do Passa Quatro e, dá outras providências; Projeto de Lei nº 097/25, de autoria do Vereador Gilberto Bentlin Junior, que dispõe sobre a regulamentação da concessão do Título de Utilidade Pública Municipal a entidades sem fins lucrativos que atuam no âmbito do município de Santa Rita do Passa Quatro e, dá outras providências; Projeto de Resolução nº 008/25, de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro o disposto no art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 que institui o contrato verbal para pequenas compras e/ou de prestação de serviços de pronto pagamento; Projeto de Resolução nº 009/25, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a regulamentação das despesas pelo regime de adiantamento, autorizado pela Lei nº 2.470 de 09 de outubro de 2002 e dá outras providências; Projeto de Resolução nº 010/25, de autoria da Mesa Diretora, que cria o Projeto “Escola na Câmara” no âmbito da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, e dá outras providências; Moção nº 009/25, de autoria do Senhor Vereador Dr. Fábio Gusman Palhares, requerendo MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à Polícia Militar do Município de Santa Rita do Passa Quatro, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à sociedade local, com dedicação, coragem e compromisso, sempre em busca de prevenir os crimes e os delitos que atentam contra a paz e a segurança da população; Moção nº 010/25, de autoria do Senhor Vereador Dr. Fábio Gusman Palhares, requerendo MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à



**CÂMARA MUNICIPAL**  
da Estância de  
Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá"*

Polícia Civil do Município de Santa Rita do Passa Quatro, em destaque o excelente trabalho realizado pelo Delegado de Polícia, Dr. Jorge Miguel Koury Neto, bem como seus exímios colaboradores, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à população, sempre pautados pela responsabilidade, dedicação e compromisso com a segurança pública e com a busca incansável pela solução dos delitos ocorridos no município; Requerimento nº 028/25, de autoria do Senhor Vereador Amadeu Aparecido Lourenço, solicitando informações do Poder Executivo Municipal, através do Departamento competente, quanto a quantidade de veículos tipo ônibus e micro-ônibus da frota municipal, bem como qual o tipo de serviço que é utilizado pelo município diariamente, descrevendo quais os horários das linhas dos mesmo e identificação com número de placas, ano de fabricação e número da frota; Requerimento nº 029/25, de autoria do Senhor Vereador Amadeu Aparecido Lourenço, solicitando que o Executivo Municipal, através do Departamento competente, encaminhe as seguintes informações a esta Casa de Leis: I)- Qual a quantidade de linhas escolares terceirizadas pelo município; II)- Quais as empresas prestadoras dos serviços, bem como as linhas e quantidades de alunos transportados por cada linha; III)- Qual tipo de veículo utilizados a cada linha e número de alunos; IV)- Qual o quilômetro rodado diariamente por cada linha; V)- Qual o valor pago por quilômetros rodado para cada linha; e VI)- Qual o total de veículos terceirizados para transporte escolar e o valor pago com este tipo de serviços terceirizados; Requerimento nº 030/25, de autoria do Senhor Vereador Flávio Roberto Peron, REITERANDO o Requerimento nº 024/25, solicitando providências por parte do Poder Executivo Municipal, especificamente, Prefeito Municipal, e Departamento responsável para que providencie cópia: AIIM - Auto Infração Imposição de Multa referente ao veículo Placas FUC 2939 na esfera estadual e Federal – DER, DETRAN, ARTESP, PM RODOVIARIA, DNIT; Requerimento nº 031/25, de autoria do Senhor Vereador Flávio Roberto Peron, REITERANDO o Requerimento nº 025/25, solicitando providências por parte do Poder Executivo Municipal, especificamente, Prefeito Municipal, e Departamento responsável para que providencie cópias dos Laudos Técnicos de Segurança do Trabalho atualmente utilizados pelo município; Indicação nº 127/25, de autoria do Senhor Vereador Amadeu Aparecido Lourenço, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor responsável da Prefeitura Municipal, no sentido de fazerem estudos necessários na Rua Francisco Mantelo para dar continuidade da mesma, ligando até o bairro Figueira Branca, próximo ao CAIC; Indicação nº 128/25, de autoria do Senhor Vereador Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente seja realizado estudo de viabilidade para Instituir o “Programa Municipal de Equoterapia” como opção de tratamento de saúde pública para as pessoas, com mobilidade reduzida, autismo, doenças com necessidades específicas no âmbito



**CÂMARA MUNICIPAL**  
da Estância de  
Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá"*

do Município de Santa Rita do Passa Quatro; Indicação nº 129/25, de autoria do Senhor Vereador Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente seja realizado estudo de viabilidade para assegurar a aplicação do questionário “M-CHAT” para realização do rastreamento de sinais precoces do autismo durante atendimentos em unidades de saúde pública e privada no âmbito do Município de Santa Rita do Passa Quatro; Indicação nº 131/25, de autoria do Senhor Vereador Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Prefeito Municipal para que seja solicitado através do departamento competente, a instalação e a realização de melhorias no sistema de iluminação pública das Ruas Manoel Demétrio e Alaércio Perotti, localizadas no bairro Albinópolis, neste município; Indicação nº 132/25, de autoria do Senhor Vereador Fernando Borges, indicando ao Prefeito Municipal, a especial atenção, para que através do departamento competente, seja providenciada melhoria na iluminação em toda a extensão da Av. Formoso; Indicação nº 133/25, de autoria do Senhor Vereador Dr. Fábio Gusman Palhares, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente realize estudo de viabilidade para a implantação de programa similar ao “Programa Bom Prato” (Decreto Estadual nº 45.547, de 28 de dezembro de 2000) do governo do Estado de São Paulo, intitulado “Prato Legal” no âmbito do município de Santa Rita do Passa Quatro; Ofício nº 125/2025, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento nº 023/25, assinado pelo Vereador Dr. Fábio Gusman Palhares; Ofícios nºs 124 e 126/2025, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 024 e 025/25, assinados pelo Vereador Flávio Roberto Peron; Ofício nº. 014/25, de autoria do Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, encaminhando cópia relativa ao Relatório de Avaliação Atuarial realizado pela empresa RTM Consultoria Previdenciária; Documentação referente ao Balancete da Receita e Despesa desta Casa de Leis, referente ao mês de agosto de 2025.



**14ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**15/09/2025**

**ORDEM DO DIA:**

**Segunda Discussão e Votação:**

Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera os §§ 1º, 2º e 3º do art. 119-A da Lei Orgânica Municipal.

**Discussão e Votação Única:**

Projeto de Lei nº 090/25, de autoria da Vereadora Renata Cristiana Barioni Bonifácio, que institui, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, as campanhas de conscientização em saúde, por meio da adoção de cores alusivas a cada mês do ano, em conformidade com o calendário do Ministério da Saúde, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 091/25, de autoria do Vereador Gilberto Bentlin Junior, que institui garantias à criança com deficiência e/ou transtornos do neurodesenvolvimento na esfera escolar, no âmbito do município de Santa Rita do Passa Quatro; Projeto de Lei nº 092/25, de autoria do Vereador Gilberto Bentlin Junior, que permite às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) o ingresso e a permanência em qualquer local portando alimentos para consumo próprio e utensílios de uso pessoal, no âmbito do município de Santa Rita do Passa Quatro; Projeto de Lei nº 093/25, de autoria da Vereadora Renata Cristiana Barioni Bonifácio, que dispõe sobre a Política Municipal de uso da “Cannabis” para fins medicinais e, distribuição gratuita dos medicamentos prescritos a base da planta inteira ou de seus componentes isolados, que contenham em sua fórmula as substâncias (“Canabidiol - CBD”) e/ou “Tetrahidrocannabinol - THC” e/ou demais componentes presentes no extrato integral de “Cannabis SPP”, nas Unidades de Saúde Pública Municipal e Privadas, conveniadas ao Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do município de Santa Rita do Passa Quatro e, dá outras providências.



**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL**,  
realizada no dia primeiro de  
setembro de dois mil e vinte e  
cinco, sob a Presidência do Sr.  
Vereador Gilberto Bentlin Junior.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas e quarenta minutos nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Vigésima Quarta Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Gilberto Bentlin Junior. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Isabela Vieira Lara. Abertos os trabalhos da presente Sessão, a Segunda Secretaria, Vereadora Renata Cristiana Barioni Bonifácio, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Everton Cavalheiro Silva, Fábio Gusman Palhares, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, José Jerônimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Vanderlei Kill. O 1º Secretário, Ver. José Jerônimo Fernando Camilo Borges, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Discussão e Votação Única: 1)- Projeto de Lei nº 096/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 600.000,00, em favor do Fundo Municipal de Saúde, oriundos de Emenda Impositiva do Deputado Carlos Sampaio, repasse federal para subvenção social Santa Casa de Misericórdia. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores em Votação Única; 2)- Projeto de Resolução nº 008/25, de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro o disposto no art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 que institui o contrato verbal para pequenas compras e/ou de prestação de serviços de pronto pagamento. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores em Votação Única; 3)- Projeto de Resolução nº 009/25, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a regulamentação das despesas pelo regime



**CÂMARA MUNICIPAL**  
da Estância de  
Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá"*

de adiantamento, autorizado pela Lei nº 2.470 de 09 de outubro de 2002 e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores em Votação Única; 4)- Projeto de Resolução nº 010/25, de autoria da Mesa Diretora, que cria o Projeto “Escola na Câmara” no âmbito da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Senhores Vereadores para a 15<sup>a</sup> Sessão Ordinária a ser realizada no dia 06 de outubro, às 19 horas, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 06 de outubro de 2025.

**Ver. Gilberto Bentlin Junior**  
**Presidente**

**Ver. Fernando Borges**  
**1º Secretário**

**Ver<sup>a</sup>. Renata C. Barioni Bonifácio**  
**2<sup>a</sup> Secretária**



**24<sup>a</sup>. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**15/09/2025**

**ORDEM DO DIA**

**Discussão e Votação Única:**

Projeto de Lei nº 096/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 600.000,00, em favor do Fundo Municipal de Saúde, oriundos de Emenda Impositiva do Deputado Carlos Sampaio, repasse federal para subvenção social Santa Casa de Misericórdia; Projeto de Resolução nº 008/25, de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro o disposto no art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 que institui o contrato verbal para pequenas compras e/ou de prestação de serviços de pronto pagamento; Projeto de Resolução nº 009/25, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a regulamentação das despesas pelo regime de adiantamento, autorizado pela Lei nº 2.470 de 09 de outubro de 2002 e dá outras providências; Projeto de Resolução nº 010/25, de autoria da Mesa Diretora, que cria o Projeto “Escola na Câmara” no âmbito da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, e dá outras providências.